

RESOLVE:

I – ESTABELECE o período de 01/03/2023 A 29/04/2023, para o gozo de 60 (sessenta dias) dos 180 dias da Licença Prêmio Assiduidade, referente ao triênio 03/05/2006 a 02/05/2009, concedido pela Portaria nº 1.446/2016 – Gabs/Semad de 14/04/2016, ao servidor JOÃO DE DEUS GOMES - Matrícula 0007684-010, jornalista, lotado no Núcleo de Imprensa e Documentação da Coordenadoria de Comunicação Social, restando da Portaria de concessão acima 120 dias para serem usufruídos com posterior deliberação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

KEYLA DE NAZARÉ GUSMÃO NEGRÃO
COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - COMUS

PORTARIA Nº 24/2023 - COMUS/PMB BELÉM, 03 DE MARÇO DE 2023.

ESTABELECE PERÍODO DE FRUIÇÃO DE LICENÇA PREMIO ASSIDUIDADE

O COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – ESTABELECE o período de 01/03/2023 a 29/04/2023, para o gozo de 60 (sessenta dias) dos 60 dias da Licença Prêmio Assiduidade, referente ao triênio 01/12/2017 a 04/07/2022, concedido pela Portaria nº 386/2023 – Gabs/Semad de 18/08/2021, à servidora LEONICE SOARES DE ALMEIDA - Matrícula 0007650-019, Auxiliar de Administração, lotada no Núcleo Administrativo da Coordenadoria de Comunicação Social.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

KEYLA DE NAZARÉ GUSMÃO NEGRÃO
COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - COMUS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO OUTEIRO - AROUT

PORTARIA Nº 033-GAB/AROUT BELÉM, 06 DE MARÇO 2023.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO OUTEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artº.04, Lei 7753, de 17 de maio de 1995.

RESOLVE:

CONCEDER. Nos termos do art.111 da Lei no 7.502.20.12.1990, o Gozo de (TRINTA)30 Dias de Licença Prêmio, no mês de MARÇO de 2023, a Servidora RAIMUNDA EDILMA GARCIA MACEDO MAT: 0010766-014, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Administração Regional do Outeiro- AROUT. Conforme portaria nº.4646/2010, Referente ao triênios de 16/06/2007 à 15/06/2010, no Período 01/03/2023 a 30/03/2023, desta Administração Regional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO OUTEIRO, 06 de MARÇO de 2023.

MAIKENN SOUZA
Administrador Regional do Outeiro

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de Licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, para o exercício de 2023, para atender as necessidades da Administração Regional de Outeiro – AROUT, em observância ao artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

NOME DO CREDOR: PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA
CNPJ: 19.518.277/0001-39
ENDEREÇO Avenida Duque de Caxias, 1197, MARCO, CEP 66093-029 - Belém - PA.

VALOR: R\$5.372,54 (CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).
Ilha de Caratateua, 07 de FEVEREIRO de 2023.

MAIKENN SOUZA
ADMINISTRADOR REGIONAL DE OUTEIRO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de Licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE TELEFONIA E INFORMÁTICA, para o exercício de 2023, para atender as necessidades da Administração Regional de Outeiro – AROUT, em observância ao artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

NOME DO CREDOR: S. R. LUDWIG BARROS LTDA CONTROL Z INFORMÁTICA
CNPJ: 16.443.322/0001-45
ENDEREÇO Avenida José Bonifácio, 253, CEP 66090-363 - Belém - PA.
VALOR: R\$16.337,34 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).
Ilha de Caratateua, 31 de JANEIRO de 2023.

MAIKENN SOUZA
ADMINISTRADOR REGIONAL DE OUTEIRO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB

CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém – IPMB, por sua Presidente, usando de sua competência legal, convoca OS SEGURADOS SERVIDORES MUNICIPAIS, APOSENTADOS e PENSIONISTAS da Prefeitura Municipal de Belém e Câmara Municipal de Belém, a participarem da Audiência Pública que se realizará presencialmente, no dia 16 de março de 2023, às 10h00min, no Plenário Lameira Bittencourt da Câmara dos Vereadores de Belém, para tratar sobre conforme segue: 1) Relatório de Governança Pública; 2) Resultados da Avaliação Atuarial, referente ao ano 2022 (data-base 2021) e; 3) Resultados da Política de Investimentos. O evento é de caráter obrigatório em atendimento ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – PRÓ-GESTÃO/RPPS (Portaria nº 185/2015 e alterações).

– DA CONSULTA PÚBLICA

Os documentos referentes à Audiência Pública estarão à disposição dos interessados, para consulta e download, após a audiência pública, no seguinte endereço eletrônico: <https://ipmb.belem.pa.gov.br/transparencia/>

– REGRAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

I) A Audiência Pública será constituída por uma mesa diretora, tribuna e plenário.

A mesa diretora tem a seguinte composição:

- a) Presidente do IPMB;
- b) Presidente do Conselho Previdenciário do IPMB ou seu representante;
- c) Representante da Secretaria de Administração de Belém – SEMAD
- d) Diretora do Departamento de Previdência do IPMB;
- e) Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro do IPMB e;
- f) Procuradora-Chefe do IPMB;

A tribuna é destinada aos expositores e pessoas devidamente inscritas e identificadas para fazer uso da palavra.

O plenário é composto pelos ouvintes da Audiência Pública, que acompanham os trabalhos.

II) A audiência Pública é organizada em 05 (cinco) partes:

1ª Parte – A abertura do Plenário será às 09h00min, com início dos trabalhos às 10h00min.

- a) Composição da mesa diretora e explanação das normas sobre o desenvolvimento da audiência, realizadas por mestre de cerimônia;
- b) Saudação inicial – Presidente do Conselho Previdenciário, em nome da mesa diretora;
- c) Esclarecimentos sobre o processo objeto da audiência pública pelo mestre de cerimônia;

2ª Parte – Exposições sobre os temas em discussão:

- a) Exposição do Relatório de Governança Pública pela Presidente do IPMB e/ou equipe responsável pela elaboração do tema em discussão, por até 20 (vinte) minutos;
- b). Exposição dos Resultados da Avaliação Atuarial, referente ao ano 2022 (data-base 2021), pelo atuário responsável e pelo Coordenador do Comitê de Investimentos/IPMB e/ou equipe responsável pela elaboração do tema em discussão, por até 20 (vinte) minutos;
- c) Exposição dos Resultados da Política de Investimentos pelo técnico responsável pela elaboração do tema em discussão, por até 20 (vinte) minutos;

3ª Parte – inscrições para manifestação de pessoas físicas;

As inscrições para manifestação na Audiência Pública serão feitas por meio de inscrição presencial, que será coletada pela organização da Audiência Pública, limitando-se a cinco inscritos, que comporá uma lista organizada por ordem de solicitação, cujo tempo de manifestação será de no máximo 3 minutos cada;

4ª Parte – respostas e comentários da mesa-diretora dos trabalhos;

5ª Parte – encerramento realizado pela Presidente do IPMB.

III) Observações:

Cada inscrito terá direito a uma manifestação, obedecida a ordem de inscrição e impedida a duplicidade de manifestação.
Belém, 06 de março de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
PRESIDENTE DO IPMB

INSTIT. DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERVID. PUBLIC. DO MUNIC. DE BELÉM - IASB

PORTARIA GP Nº 129/2023-GAB/IASB DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB, no uso de suas atribuições legais e as atribuições que lhe confere o Decreto nº. 90.444/2017 – PMB, de 28/12/2017 da Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017.

Considerando a Lei Federal nº 14.133/2021 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 117, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina.

Considerando a necessidade demanda através do processo GEDOC nº 0921/2023.